

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA ADE SAMPA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o regular andamento do Processo SEI nº 8710.2019/0000217-7, referente ao Edital nº 030/2019 da ADE SAMPA, bem como a Ata da Sessão Pública do dia 10/09/2019 e o Julgamento do Recuso publicado no site da ADE SAMPA; e

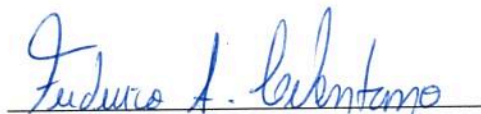
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência ao Regulamento Interno para Licitações, Alienações e Contratos da ADE SAMPA e a legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

**R E S O L V E:**

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório realizado por meio de Concurso nº 030/2019, conduzida pela Comissão Permanente de Licitação da ADE SAMPA.

II – ADJUDICAR à DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SÓCIO ECONOMICOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 60.964.996/0001-87, estabelecida na Rua Aurora, nº 957, 1º andar, Centro, São Paulo/SP, para execução de serviços de consultoria técnica e execução de oficinas de diagnóstico participativo no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico Local como vencedora do referido certame.

São Paulo, 18 de setembro de 2019.



FREDERICO ANASTÁCIO CELENTANO

**Diretor-Presidente da ADE SAMPA**